



TC 010.936/2003-0  
Natureza: TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL  
Órgão/Entidade: Departamento Nacional de  
Infraestrutura de Transportes  
Assunto: Atestado do caráter definitivo do  
Acórdão 2873/2012-TCU-Plenário

## Atestado do caráter definitivo do julgado

Em cumprimento ao Acórdão nº 2873/2012-TCU-Plenário, Sessão de 24/10/2012, Ata nº 42/2012 (Peça 24), os responsáveis foram notificados da seguinte forma:

Quadro 1 - Notificações do Acórdão Condenatório				
Responsável	Proc.	Documento Enviado	AR/Ciência	Item do Acórdão
Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34)		Notificação de Dívida Ofício 1275/2012 (peça 36)	05/11/2012 Peça 38	9.1. Débito 9.2. Multa
Rogério Gonzales Alves (CPF: 553.259.397-34)		Notificação de Dívida Ofício 1102/2013 (peça 73)	28/11/2013 Peça 75	9.1. Débito 9.2. Multa
Faulhaber Engenharia Ltda. (CNPJ: 33.416.967/0001-08)	16, 90 e 112	Notificação de Dívida Ofício 1272/2012 (peça 34)	05/11/2012 Peça 44	9.1. Débito 9.2. Multa
		Notificação de Dívida Ofício 1337/2012 (peça 46)	28/11/2012 Peça 49	
Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. (CNPJ: 33.104.175/0001-06)	17, 52 e 60	Notificação de Dívida Ofício 1268/2012 (peça 33)	05/11/2012 Peça 45	9.1. Débito 9.2. Multa
		Notificação de Dívida Ofício 1339/2012 (peça 47)	28/11/2012 Peça 50	

FAULHABER ENGENHARIA LTDA. e ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TECNICOS LTDA. opuseram Recurso de Reconsideração contra o 2873/2012-TCU-Plenário (peça 51). O Tribunal, por meio do Acórdão nº 2132/2015 – TCU – Plenário, conheceu do Recurso de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, e excluir do débito e da multa a empresa Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. Os responsáveis foram notificados deste acórdão da seguinte forma:

Quadro 2 - Notificações do Pedido de Reconsideração				
Responsável	Proc. (peça)	Documento Enviado	AR/ Ciência	Item do Acórdão
Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34)		Notificação de Dívida Ofício 1168/2015 (peça 103)	16/09/2015 Peça 108	9.1. Débito 9.2. Multa
Rogério Gonzales Alves (CPF: 553.259.397-34),		Notificação de Dívida Ofício 1326/2015 (peça 115)	26/10/2015 Peça 118	9.1. Débito 9.2. Multa
Faulhaber Engenharia Ltda. (CNPJ: 33.416.967/0001-08)	16, 90 e 112	Notificação de Dívida Ofício 1162/2015 (peça 99)	15/09/2015 Peça 105	9.1. Débito 9.2. Multa
Engesur Consultoria e Estudos Técnicos Ltda. (CNPJ: 33.104.175/0001-06)	17, 52 e 60	Notificação Ofício 1163/2015 (peça 100)	15/09/2015 Peça 106	9.1. Débito 9.2. Multa



2. Assim o Acórdão nº 2873/2012–TCU-Plenário, transitou em julgado na seguinte data:

<b>Quadro 4 – Trânsito e em Julgado</b>			
<b>Responsável</b>	<b>Data do Trânsito em Julgado (TJ)</b>	<b>Dívida/Situação Atual</b>	<b>Provisão</b>
Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34)	02/10/2015	9.1. débito/não comprovado o recolhimento 9.2. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva
Rogério Gonzales Alves (CPF: 553.259.397-34),	11/11/2015	9.1. débito/não comprovado o recolhimento 9.2. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva
Faulhaber Engenharia Ltda. (CNPJ: 33.416.967/0001-08),	01/10/2015	9.1. débito/não comprovado o recolhimento 9.2. multa/não comprovado o recolhimento	Cobrança Executiva

Atesto, ainda, a inexistência de erro material.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n. 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU nº 259/2014, conforme comprovante peças 119 a 120.

Assim sendo, encaminho os autos ao Serviço de Administração para formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução - TCU nº 178/2005, c/c o artigo 43, inciso V, da Resolução TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Segest/Scbex.

SECEX-SE, em 24 de novembro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
MÁRCIA MADEIRO DE MELO  
TEFC – Mat. 2363-9